Cataguases

IMPRENSA OFICIAL - CATAGUASES/MG

Edição: 3.779 | Cataguases, 18 de junho de 2023 | Fundado em 28 de janeiro de 1906

Ministério da Cultura aprova Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo para Cataguases

O município sai na frente ao ser um dos primeiros de Minas Gerais a assegurar os repasses autorizados pela Lei Paulo Gustavo

Roberto Guimarães

O Ministério da Cultura (MinC) aprovou, no último dia 2, o plano de ação apresentado pela Prefeitura de Cataguases, por meio da secretaria de Cultura e Turismo, para uso de recursos da Lei Paulo Gustavo no município.

No plano de ação elaborado pela secretaria de Cultura e Turismo, Cataguases informou ao Ministério da Cultura as metas e as ações, indicando como serão executados os recursos solicitados. Daqui para frente, o município aguarda a divulgação do calendário de repasses do Ministério com as datas de pagamento aos artistas. Além disso, a secretaria de Cultura e Turismo irá lançar os editais para inscrição de projetos, com a divisão dos recursos para cada modalidade.

Conforme esclarece a secretária de Cultura e Turismo de Cataguases, Rosângela Lima, as fundações culturais mantidas por empresas privadas, tais como a Fundação Ormeo Junqueira Botelho, Fundação Cultural Simão José Silva, Instituto Chica e Polo Audiovisual da Zona da Mata, mesmo com atuações determinantes na cultura cataguasense e regional, por regra, não estão aptas a receber recursos da Lei Paulo Gustavo.

"Isso porque a proposta desta lei complementar federal é alcançar diretamente o número de pessoas a serem beneficiadas por meio da democratização na distribuição dos recursos, já que é muito ampla a diversidade de manifestações culturais", explica a secretária, lembrando que Cataguases é um dos primeiros municípios mineiros é ter aprovado esse plano de ação, mantendo a cidade vocacionada e na vanguarda das manifestações artísticas e culturais.

De acordo com os critérios da Lei Paulo Gustavo, são elegíveis para receber recursos todos os fazedores e fazedoras de cultura das mais diversas expressões – desde a cultura digital e audiovisual até culturas populares e tradicionais, áreas da música, artes visuais, leitura e literatura, teatro, dança e circo, artesanato, bem como expressões artísticas e culturais de povos tradicionais, indígena e quilombolas, coletivos culturais não formalizados, sejam eles urbanos, rurais periféricos, o carnaval, a capoeira, a cultura hip-hop e o funk, dentre outras manifestações artísticas.

A Lei Paulo Gustavo deve atender desde as manifestações artísticas mais tradicionais da nossa cidade, como grupos de Folia de Reis e de Charola, até modernas criações de cultura digital, passando pelo artesanato, artes visuais, teatro, literatura, dança, música e demais expressões da cultura popular

Entenda a Lei Paulo Gustavo

A Lei Complementar nº195/2022 é uma legislação que tem como objetivo ajudar na recuperação do setor cultural, após as perdas acumuladas durante a pandemia de Covid-19. A Lei foi sancionada em julho de 2022, após tramitar pelo Congresso Nacional sob o Projeto de Lei Complementar nº73/2021. A proposta, de iniciativa do Senado, foi apresentada em dezembro de 2021, sete meses após o falecimento do ator e humorista Paulo Gustavo, vítima de Covid.

O recurso disponibilizado será operado diretamente pelos estados e municípios, e vem de superávits financeiros do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

Praça das Artes

Com o objetivo de atrair pessoas em busca de entretenimento e aquecer o empreendedorismo local, a Prefeitura de Cataguases realizou o evento Praça das Artes, no último domingo, na Praça Santa Rita. O evento foi animado pela apresentação musical de Thiago Viana e Rodrigo Rosa, e contou ainda com chopp artesanal, manifestações artísticas ao vivo e a tradicional Feirinha.

Ideias

JOSÉ VECCHI DE CARVALHO

(*Escritor cataguasense*)

Livros publicados: Duas cruzes (contos/2018), Contradança (contos/2020), Cada gota de silêncio (contos/2021), Redemunho (romance/2023)

@josevecchiii

A MENINA DA FOTOGRAFIA

Havia me esquecido de um tempo da minha vida em que tudo era muito difícil. Mas aquela imagem me transportou para o passado, contra a minha vontade, claro, porque voltar não fazia parte dos meus planos. Entrei na galeria por causa da Luísa. Aquela exposição foi o seu assunto durante toda a semana anterior e eu queria demonstrar alguma aproximação com o que ela fazia.

Não entendia nem gostava de fotografias, ainda por cima em preto e branco. Além disso, tinha que ouvir aquela gente esquisita falando um monte de bobagens e tirando conclusões cada uma diferente da outra. Eu, que já não entendia nada do assunto, ficava ainda mais perdido. Nunca fui dado a esse tipo de coisas, mas tinha adoração por Luísa. Então fui lá me meter com aquela gente, fingindo admirar aquelas coisas todas. Ficava um bom tempo olhando, observando, como os outros faziam. Mas eu ficava calado. Se chegava um grupo perto de mim, me afastava e procurava outra fotografia onde eu pudesse, novamente, passar por entusiasmado apreciador. No fundo, meus olhos circulavam pelo salão à procura de Luísa.

Ela era estudante de Artes e trabalhava com fotografia, vivia metida nesses lugares, era parte do seu trabalho e também do curso. Queria até largar tudo e ir embora por causa disso. Viajar, visitar países distantes, lugares estranhos nos confins do mundo. Eu pensava o tempo todo que ela ia me deixar. Isso me transtornava e fazia eu me curvar diante dela.

Eu a vi de longe, com uma turma, mas não quis me aproximar. Quando ela me viu, abriu um sorriso e veio ao meu encontro, me pegou pelo braço e me arrastou, cabeça erguida, olhando para um e outro lado, até chegarmos onde estavam seus amigos. Foi logo me apresentando, coisa que menos gosto. Aos poucos, o grupo foi se dispersando e seguimos pelo salão, parando aqui e ali. Eu lá, ao lado dela, como um cego, seguindo seus passos sem entender nada, seus olhos como guia. Ela ia me mostrando detalhes, explicando, mas aquilo tudo entrava num ouvido e saía por outro sem o menor efeito, a não ser o cansaço e um indisfarçável mau humor. Luísa segurava minha mão e me conduzia pela sala, até que me deparei com um par de olhos num rosto triste e com aparência de maus tratos.

Era uma criança. Estaquei o passo como que impedido por um obstáculo qualquer, uma parede de vidro temperado, um sinal vermelho. Luísa até se assustou. Parei e fiquei olhando aquele rosto de criança pobre. Manchas na pele, terra, carvão, graxa ou óleo, resíduos de um trabalho qualquer. Os cabelos desgrenhados e visivelmente sem brilho. Mas os olhos, ah, aqueles olhos eram de uma nitidez reveladora, uma luz, uma força a me levar de volta a um tempo de minha vida em que tudo era muito difícil, e por isso eu insistia em esquecer. Fiquei por um tempo fitando aqueles olhos. Embora infantis, pareciam carregar séculos de sofrimento. Luísa percebeu meu espanto e veio me acudir Gostou? E antes que o seu entusiasmo a fizesse disparar mais alguma coisa, levantei um pouco a mão e fiz um sinal para esperar. Fiquei por mais alguns instantes observando a fotografia daqueles olhos, ou melhor, os olhos daquela fotografia. Foi o tempo suficiente para uma viagem. Passei por lugares e pessoas que já havia esquecido, por situações incômodas que pensei não rever nunca mais, nem em pensamento. Mas aquele olhar foi me rasgando o corpo, me expondo as vísceras e, como num pesadelo, vi saltando de dentro de mim, borbulhando como um sangue quente, os olhos famintos da menina da fotografia.■

ATOS DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Antônio Gilmar de Oliveira

PORTARIA Nº 57/2023

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública da Câmara Municipal de Cataguases

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases, criado pela Resolução nº 01/94, e na Constituição Municipal

RESOLVE :

Artigo 1º - Concede licença prêmio por assiduidade, a pedido da servidora pública, Bárbara Delage Rodrigues Beghini, Telefonista, conforme artigo 2º da Lei nº 4.103/2014.

Parágrafo Único - A licença que trata o Artigo anterior corresponde a 1/3 do 1º quinquênio do período de 2014 a 2019.

Artigo 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 03 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023.

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2023.

Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 58/2023.

Concede férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea "a", inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder férias a Servidora Pública da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- Juliana Batista de Paula , referente ao período compreendido entre 06/04/2021 a 05/04/2022.

Artigo 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 15/06/2023 a 14/07/2023, transformando em pecúnia os dias compreendidos: 15/06/2023 a 04/07/2023.

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2023.

Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 59/2023

CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na Lei 3.815/2010 alterada pela Lei 4.103/2014, Art. 21 na alínea "a" e Art. 23 Alínea "b" II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 3° Triênio aos Servidores Efetivos com admissão em 06/04/2004.

NOME SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	QUINQUÊNIO
Daniel de Araújo Sena	Agente Administrativo I	06/04/2004	3° Triênio
Flávio Mendes Leite	Agente Administrativo I	06/04/2004	3º Triênio
Juliana Batista de Paula	Agente Administrativo I	06/04/2004	3° Triênio
Lydio Bernardes de Oliveira	Agente Administrativo I	06/04/2004	3º Triênio
Phiter Robert de Oliveira Bezerra	Agente Administrativo I	06/04/2004	3º Triênio
Ana Lúcia Duarte Reiff	Agente Administrativo II	06/04/2004	3° Triênio
Aleksandra Novaes Caetano	Agente Administrativo II	06/04/2004	3º Triênio
Margareth Netto Gomes	Agente Administrativo III	06/04/2004	3º Triênio
Cláudio Bordignon	Motorista	06/04/2004	3° Triênio
Neuza Aparecida Ribeiro Martins	Contadora	06/04/2004	3° Triênio

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 60/2023

CONCEDE TRIÊNIO AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na Lei 3.815/2010 alterada pela Lei 4.103/2014, Art. 21 na alínea "a" e Art. 23 Alínea "b" II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 3° Triênio ao Servidor Efetivo, Senhor Mauro Lúcio Pereira Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 09/04/2014.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 61/2023

CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na Lei 3.815/2010 alterada pela Lei 4.103/2014, Art. 21 na alínea "a" e Art. 23 Alínea "b" II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 3° Triênio aos Servidores Efetivos com admissão em 02/05/2014.

NOME SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	QUINQUÊNIO
Alexandra Fernandes Cassani	Auxiliar Serviços Gerais	02/05/2014	3º Triênio
Patricia da Silva Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2014	3º Triênio
Flávio Soares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2014	3º Triênio
Márcia de Paula Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2014	3º Triênio
Bárbara Delage Rodrigues Beghini	Telefonista	02/05/2014	3º Triênio
Lydia da Silva Rocha Batista	Recepcionista	02/05/2014	3º Triênio

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2023.

Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 62/2023.

Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea "a", inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- Flávio Mendes Leite , referente ao período compreendido entre 30/06/2021 a 29/06/2022

Artigo 2º - O período concessivo estará compreendido entre os dias 19/06/2023 a 03/07/2023.

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2023.

Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA
Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA
20/06/2023 - ÀS 18:30 HORAS

Leitura e consulta sobre o recebimento de denúncia formalizada por Rodrigo Fidelis Mappa em face do Prefeito Municipal.

LEGISLATIVO:

Projeto de Lei :

Nº 11/2023 – Estabelece o Programa Municipal de contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, por meio de gestão, convênios de cooperação e outros instrumentos de parcerias administrativas firmados pelo Município e dá outras providências. Vereador ROGÉRIO FILHO (Substitutivo)

Projeto de Resolução:

Nº 08/2023 – Acrescenta § 3º ao Artigo 3º, da Resolução 13/2022 e dá outras providências. MESA DIRETORA

Requerimentos:

Nº 73/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre o imóvel localizado na Rua Edson Fabrino, Bairro Pouso Alegre. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA

Nº 74/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobe imóveis e salas que o Município paga aluguel. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA

Sala das Sessões,
_15 de junho de 2023

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira
Presidente
Vereadora Stéfany Carli Oliveira
1º Secretária

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA "PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/23"

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a Audiência Pública sobre o tema "PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/23", em atendimento a solicitação do Vereador Rogério Filho. Às dezoito horas e quarenta e dois minutos, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Antônio Gilmar Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos, solicitando aos presentes para, em postura cívica, ouvirem as execuções do Hino Nacional Brasileiro e do Hino a Cataguases. Dando início a Audiência Pública, o Presidente da Mesa Diretora passou a presidência para o Vereador Rogério Filho. Presentes os Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Stefany Carli, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Rafael Moreira, Flávio Alves de Souza, Silvio Romero, Vinícius Machado (remoto), Rodrigo Cardoso, Ricardo Dias, Marcos da Costa Garcia, Jeferson Pinto de Freitas e Rogério Filho. Na posição de Presidente, o Vereador Rogério Filho iniciou a audiência pública desejando a todos os colegas vereadores, aos convidados e aos munícipes que assistiam uma excelente noite, destacando a importância da participação popular nos debates na Câmara Municipal. Em seguida, convidou para compor a mesa as seguintes servidoras municipais da "Casa de Maria": Michele Queiroz, psicóloga; Mirilaine, assistente social; e Fabíola, assistente social. Inicialmente, a psicóloga Michele se apresentou a todos; seguida da assistente social Mirilaine; e a assistente social Fabíola. A seguir, o presidente da sessão, Vereador Rogério Filho, solicitou à assistente social Mirilaine que fizesse uma apresentação da situação da Lei Maria da Penha. Esta iniciou a fala acerca da referida lei, destacando sua importância na política de atendimento às mulheres vítimas de violência, e citando outros diplomas normativos atinentes à matéria. Citou determinadas modalidades de violência contra a mulher, e suas consequências. Por fim, apresentou o panorama de políticas públicas para a mulher vítima de violência no município de Cataguases. Em seguida, o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira pediu a palavra, questionando acerca do tema abordado na audiência. O Vereador Rogério Filho explanou que o projeto de lei em apreço possui disposições atinentes à defesa da mulher vítima de violência. O Vereador Rafael Moreira pediu a palavra, e defendeu que a audiência deveria ouvir e discutir sobre a criação de cargos, salários e outros pontos da Câmara Municipal, e não do Poder Executivo. O Vereador Rogério Filho reiterou sua fala inicial. A Vereadora Stefany Carli pediu a palavra, e explicou a diferença entre cargo e lotação; assim como o histórico da procuradoria da mulher na Câmara Municipal de Cataguases, e do projeto de lei objeto da audiência para criação do cargo, ressaltando que os cargos não seriam para a Procuradoria da Mulher. O Vereador Rogério Filho aduziu que a Procuradoria da Mulher não era o objeto de discussão da audiência. Em seguida, passou a palavra para a servidora pública Michele. A psicóloga Michele iniciou sua fala explicando como funcionam os trabalhos da Casa de Maria em Cataguases, como sua estrutura é, e que as mulheres vítimas de violência devem ser encaminhadas para profissionais preparados para lidar com a questão. Em seguida, a assistente social Fabíola tomou a fala, argumentando que a qualificação e ética dos profissionais que tratam das mulheres vítimas de violência é fundamental, e destacou a preocupação com a forma de contratação dos profissionais. Continuando a audiência, o vereador Rogério Filho convidou a inscrita na audiência pública Valéria Dias Fernandes para utilizar da fala no plenário. Esta iniciou seu discurso saudando os presentes, apresentando-se como parte do Coletivo Lélias e educadora. Disse que um ofício do Coletivo Lélias não obteve resposta da Câmara Municipal, para esclarecer a criação do cargo no projeto de lei discutido. Expôs seu ponto de vista de como deveria ser a constituição destes cargos, da qualificação profissional, do atendimento primário à mulher violentada. Pontuou que não é contra a Procuradoria da Mulher; que o cargo na forma que está comprometeria o atendimento à vítima, findando sua fala. O Vereador Silvio Romero pediu a palavra, demonstrando sua discordância com o exposto pela inscrita Valéria, que a questão da mulher vítima de violência deve ser abarcada por toda a sociedade, inclusive o Poder Legislativo; que a Procuradoria faz apenas um encaminhamento da mulher. A Vereadora Stefany Carli pediu um aparte, expondo a impossibilidade de cessão de um servidor de carreira do Executivo para o Legislativo, o que culminou na criação do cargo; e ressaltando as atribuições do cargo criado pelo projeto de lei, tecendo comentários acerca de cada um. Finalizado o aparte, o Vereador Silvio Romero destacou que a audiência pública tomou um caminho diferente da matéria inicialmente proposta, e que deveria voltar a discutir a criação dos dois cargos. O Vereador Rogério Filho ressaltou que não citou o tema Procuradoria da Mulher. A assistente social Mirilaine pediu a fala, desculpando-se com os vereadores, e destacando a relevância do tema mulher nas discussões. O vereador Rogério Filho passou a palavra à inscrita Valéria Dias Fernandes, como direito de resposta; sendo logo em seguida questionado pelo Vereador Silvio Romero sobre essa possibilidade. O Vereador Rogério Filho expôs que a forma de criação dos cargos deveria ser mediante processo seletivo. O Vereador Rafael Moreira pediu a palavra, invocando a impossibilidade do direito de resposta com base no art. 262, parágrafo sexto, do regimento interno da Câmara Municipal de Cataguases. Em seguida, a cidadã Valéria Dias Fernandes retirou seu pedido de resposta. A palavra foi passada para a cidadã inscrita Katalin Geocze, a qual realizou sua fala destacando a possibilidade de disponibilização dos cargos para ingresso de toda a população, mediante concurso público. Ainda, por tratar de um tema complexo, deveria ser abordado por profissionais especializados, notadamente assistentes sociais. O vereador Silvio Romero ressaltou que deveria haver a distinção para onde os cargos que estão a ser criados devem ser alocados. A vereadora Stefany Carli aduziu que não se trata de criação de cargos, mas na realidade a ampliação de cargos criados no ano de 2022. O vereador Silvio Romero complementou, defendendo o esvaziamento da discussão em razão do objeto ser as atribuições dos cargos previstos no projeto de lei. O presidente da sessão, vereador Rogério Filho, alertou para a desnaturação do projeto original, com a alteração das atribuições dos cargos. A cidadã Larissa Reis, inscrita para a fala, exercendo este encargo, analisou as atribuições dos cargos a serem criados pelo Projeto de Lei, defendendo a necessidade de profissionais diplomados para seu exercício, e demonstrando suas semelhanças e diferenças com o instituto existente na Câmara dos Deputados, frente a realidade no município de Cataguases. O vereador Silvio Romero fez uma ressalva, destacando o caráter prejudicial das "fake news" para a compreensão da matéria pela comunidade. Posteriormente, a palavra foi passada ao Vereador Jeferson, que se posicionou contra a criação dos cargos comissionados para cargos técnicos, seja qual for o ente que o cria; pontou acerca das questões que devem ser ponderados para análise da questão; que o cargo em comissão pode ser utilizado com troca de moeda política; e por fim destacou a necessidade de realização de concurso público. Em seguida, o vereador Rogério Filho tomou a fala, dizendo que não é contra a contratação de funcionários para a Câmara Municipal, mas apenas em relação à forma de contratação, que deveria ser mediante concurso público, em respeito aos princípios regentes da Administração Pública. O vereador Antônio Gilmar Oliveira, com a posse da fala, questionou o vereador Rogério Filho acerca da compreensão do projeto de criação de cargos do Executivo, e se a Câmara estaria agindo de forma imoral; que respon-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
. Vice-Prefeito
Marco Aurélio Andrade Gonçalves
. Secretária de Administração
Emília de Sousa Menta
.Secretária de Cultura e Turismo
Rosângela Moreira Lima Costa
.Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
José Valverde
. Secretário de Fazenda
Douglas Barbosa
.Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Luiz Antônio Paixão Resende
. Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social
Ana Carolina Almeida Damasceno
. Secretária de Educação
Luci Mara Guedes Gonçalves
. Secretário de Esporte
Daniel Maciel da Silva
. Secretário de Obras
José Maria M. Sasso
.Secretário de Serviços Urbanos
José de Alencar Pinto Farage
.Procurador Geral do Município
Júlia Werneck Tartáglia

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Vereador **Antônio Gilmar de Oliveira**
1º Vice-Presidente: Vereador **Marcos da Costa Garcia**
2º Vice-Presidente: Vereador **Gilberto Marques Oliveira**
1ª Secretária: Vereadora **Stéfany Carli Oliveira**
2º Secretário: Vereador **Flávio Alves de Sousa**
Tesoureiro: Vereador **Vinícius Machado**

PLENÁRIO 2023/2024

Vereadores: **Henrique Silva Oliveira**, **Rodrigo Xavier Cardoso**, **Felipe Ramos**, **Fernando Medeiros Pereira**, **Jeferson Pinto de Freitas**, **Rafael Rodrigues Moreira**, **Ricardo Geraldo Dias**, **Rogério da Silva de Oliveira Filho**, **Sílvio Mauro Romero**

JORNAL CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Diretor Geral
• José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Prefeito de Cataguases

Editora: **Vera Lúcia Maciel** - Registro. Mtb. 17683
Repórteres: **Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia**
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores

Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - **PORTAL** - www.cataguases.mg.gov.br
Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases
Instagram: @cataguasesprefeitura

Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R$ 410,00

deu entender dever serem criados mediante função, abarcando servidores efetivos, gratificados com o exercício desta, e que da forma que estão sendo criados os cargos para o Legislativo, ferem-se princípios da administração pública, notadamente o da moralidade. A vereadora Stéfany Carli questionou ao vereador Rogério Filho como foi a forma de realização de inscrições para a Audiência Pública; que respondeu terem sido feitas mediante preenchimento de formulário no site "Google Forms". Na sequência, o cidadão Rodrigo Mapa tomou a fala ao plenário, e disse que os cidadãos que assistiam à audiência pública não conseguiam identificar com precisão seu objeto; que não é necessário segregar o atendimento de mulheres vítimas de violência apenas para profissionais, cabendo a toda a população; e que a criação dos cargos em questão são prerrogativas do presidente da Mesa Diretora, sendo favorável a estes. Continuando a audiência pública, a Vereadora Stéfany Carli pediu a palavra, iniciando sua fala explanando sobre a legitimação masculina de atos referentes às mulheres, assim como do machismo estrutural da sociedade brasileira; citou dados referentes às mulheres dentro do município de Cataguases; que o discurso de necessidade de realização de concurso público é elitista; que a audiência pública convocada não abrange o objeto que foi discutido até então; que é atribuição da Câmara Municipal promover o direito das mulheres; que um dos cargos é para operacionalizar o projeto Parlamento Jovem na Câmara Municipal; que o Projeto de Lei objeto da audiência pública foi alvo de "fake news". O vereador Rogério Filho, em sua fala, frisou que em nenhum momento citou as servidoras da Câmara Municipal, ou a Procuradoria da Mulher; e que um dos encaminhamentos da audiência será "o que o cargo irá fazer, qual sua função?"; que a mão de obra para temas sensíveis como a mulher é escassa, e que a forma de acabar com esta escassez deve ser dada mediante o concurso público. Em sequência, questionados acerca da existência de eventuais encaminhamentos dos demais vereadores, o vereador Silvio Romero apresentou o questionamento à presidência da Câmara Municipal acerca da média diária de atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC); assim como o número de funcionários; se há defasagem no número de funcionários do CAC; e ressaltou que a audiência pública perdeu o foco em seu decorrer; assim como seu entendimento pela inviabilidade do concurso público para os cargos que estão sendo criados pelo projeto de lei discutido. O vereador Gilberto Oliveira pediu a palavra, discursando que defende a criação dos cargos, e sugeriu ao presidente da sessão, Rogério Filho, que realizasse encaminhamento ao Executivo acerca da situação das mulheres trabalhadoras da Casa de Maria, notadamente quanto à sua remuneração e mão de obra efetiva. A convidada Fabíola realizou suas considerações finais, expondo sua preocupação com a necessidade de profissionais capacitados para a criação dos cargos, e que em nenhum momento é contra a criação dos cargos, desde que mediante concurso público ou processo seletivo. Na sequência, a convidada Michele teceu seus comentários finais, que também não é contra a criação de cargos públicos, mas que deve tais serem preenchidos por profissionais. O vereador Ricardo Dias pediu a palavra, afirmando ser os cargos para o Centro de Atendimento ao Cidadão, e não Procuradoria da Mulher; que o cargo a ser criado caracteriza desvio de função, passível de responsabilização pela fiscalização do Ministério Público; que o momento atual não comporta a criação de novos cargos, tendo em vista a economia local em crise; que projetos de autoria da mesa diretora são prerrogativas exclusiva desta; que a própria estrutura de servidores da câmara comportaria estas funções sem necessidade de criar mais cargos. O vereador Jeferson Pinto pediu a palavra, reiterou a fala do vereador Ricardo Dias, acerca da possibilidade das funções criadas serem absorvidas pela estrutura atual de servidores da Câmara; e que o que está a ser discutido são apenas possibilidades. O vereador Henrique Oliveira pediu a palavra, agradecendo às mulheres presentes pela participação. O vereador Antônio Gilmar Oliveira pediu a palavra, trazendo dados acerca do atendimento do CAC, que em pouco mais de dois meses, foram emitidas seiscentas e noventa e seis primeiras vias de identidade, oitocentos e cinquenta e oito outras vias, cento e treze retificações de nomes, somando um total de mil oitocentos e cinquenta e sete atendimentos, representando a alta demanda; que a mesa diretora almeja trazer o DETRAN e a Receita Federal para o CAC. A palavra foi passada à convidada Katalin Geocze para considerações finais, ressaltando a necessidade de participação das mulheres em todos os âmbitos da sociedade, principalmente na política; e a sua preocupação com quem irá ocupar a procuradoria da mulher. Por fim, nada mais havendo, o Vereador, e Presidente Ad hoc, Rogério Filho agradeceu a todos os presentes, e encerrou a audiência às vinte e uma horas e vinte e sete minutos. Eu, Eduardo Oliveira, assessor parlamentar do Presidente Ad hoc, lavrei a presente ata, que assino juntamente a este, Vereador Rogério Filho, e demais Vereadores que queiram assiná-la.

ATA Nº 01 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a presença dos Vereadores: Vinicius Machado, Fernando Medeiros Pereira e Rogério Filho. Início dos trabalhos às treze horas, encerrando-se às treze horas e vinte e cinco minutos. Os membros eleitos para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme determinação do art.67 do Regimento Interno elegeram para Presidente o Vereador Vinicius Machado para Vice-Presidente o Vereador Fernando Medeiros Pereira , para Secretário o Vereador Rogério Filho .O Presidente informou aos demais membros que a reunião da referida comissão, será realizada em todas as sexta-feiras às 14 horas. Nada mais havendo a tratar eu, Secretário, Vereador Rogério Filho, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros e o Presidente marquei a próxima reunião para o dia, 03 de março de 2023 às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cataguases.

ATA DA 896 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19º (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 896 (oitocentos e noventa e seis) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Moreira da Costa, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Início dos trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, encerrando-se às vinte e uma horas e quinze minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira , invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente informou ao Plenário que será concedida a palavra ao Major da Policita Militar, Rodrigo da Silva Paro, para que o mesmo se apresente a esta Casa Legislativa. Em seguida a Equipe da Emater fez apresentação do Relatório Anual de Ações do ano 2022. Foram atendidos pela Emater 804 Municípios, com cobertura do estado de noventa e quatro por cento. Foram prestados atendimentos ATER Bovinocultura, ATER Cafeicultura, ATER Culturas, ATER Hortaliças e Frutas, ATER Criações, Comercialização e Gestão, Segurança Hídrica e Sustentabilidade, Agroecologia, Inclusão Produtiva. Número Total de Agricultores Familiares atendidos: 322.570; número total de demais públicos atendidos: 30.615. Após a apresentação os Vereadores fizeram alguns questionamentos sendo respondidos prontamente pela equipe. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Flávio Alves de Sousa solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 895 (oitocentos e noventa e cinco) da Sessão Ordinária , realizada no dia 30 de maio de 2023, que foi aprovada por unanimidade. O Vereador Vinicius Machado solicitou a Presidência um minuto de silêncio pelo falecimento de Roseni Morais. O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. A Secretária informou ao Plenário que não há correspondências recebidas. INDICAÇÃO: Nº 012/2023 – Operação tapa buracos nos Bairros Riguete e São Vicente. Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA (Flavinho Motoboy). Nº 09/2023 – Limpeza e capina no interior da Policlinica. Vereador FERNANDO MEDEIROS PEREIRA (Fernandinho de Sereno). Nº 03/2023 – Verificação das vias do Bairro Canoa. Vereador MARCOS COSTA. S/Nº – Solicita direito dos contribuintes de ter acesso a meios e formas de pagamento digital. Vereador RICARDO DIAS. Após lidas foram encaminhadas para o Chefe do Poder Executivo. MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: A Elizangela Silveira Stephan. Vereador MARCOS COSTA. Ao Senhor Samuel Toledo. Vereador RICARDO DIAS. Ao 2º Sargento Ezequiel Machado Dias, 2º Sargento Vânio Alves de Oliveira, 2º Sargento Leandro do Carmo Lima, 2º Sargento Fernando Luiz Maciel, Cabo Ernane Machado Milane, 1º Sargento Emerson Martins Ferreira. Vereador SILVIO ROMERO. Após lidas foram aprovadas por unanimidade. MOÇÃO DE PESAR: Pelo falecimento de Rogério Aparecido Lima de Barros. Vereador VINICIUS MACHADO. Após lida foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE PESAR EM CONJUNTO: Pelo falecimento Roseni Morais. Vereadores dessa Casa Legislativa. Após lida foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº 14/2023 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Encaminhado às Comissões Permanentes. REQUERIMENTOS RECEBIDOS DO LEGISLATIVO: Nº 66/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a merenda escolar para as Escolas Municipais. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Nº 67/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações a respeito da aplicação da Lei Municipal nº 4.635/2019 que dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentees nas bombas dos postos de combustível. Vereador MARCOS COSTA. Nº 68/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar do ano 2022, para as Escolas Municipais Enedina Prata, Folhinha Verde, Flávia Dutra, Lyssis Brandão da Rocha e Manoel José Soares Gonçalves. Vereador FELIPE RAMOS. Nº 69/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Qual motivo de não estar afixada nos PFS a lista de medicamentos fornecidos pelo sistema de saúde conforme a Legislação Municipal. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Nº 70/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre a utilização dos recursos provenientes de uma emenda no valor de 400 mil reais, destinados à Educação. Vereador JEFERSON FREITAS. Nº 71/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre a construção de um escadão na Rua Italva, Bairro Haidee, ligando a Rua Irineu de Paula Rocha, Bairro Independência. Vereador GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA. O Presidente colocou em discussão e votação a solicitação de urgência, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida encaminhou os requerimentos às Comissões Permanentes e acrescentou os de urgência na pauta dessa Sessão. PROJETO DE LEI APROVADO DO LEGISLATIVO: Nº 20/2023 – Estabelece as Politicas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Cataguases e seus Distritos. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade do projeto. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Segurança Pública exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado o projeto em discussão a Vereadora Stéfany Carli de Oliveira solicitou Destaque no Inciso VII do Artigo 2º no termo: "vigilância armada". Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em votação o Destaque, que teve foi rejeitado com votos contrários dos Vereadores: Fernando Medeiros Pereira, Stéfany Carli de Oliveira, Ricardo Dias, Rafael Moreira, Rogério Filho. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, que foi aprovado por unanimidade. O referido projeto teve duas votações, sendo a primeira anulada pelo Presidente, por motivo de interpretação errada na hora da votação por parte dos Vereadores. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO RETIRADO DE PAUTA: Nº 21/2023 – Institui o Programa de Assistência Técnica Pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse siocial para as famílias de baixa renda e dá outras providências. Vereador ROGÉRIO FILHO. O autor do projeto solicitou retirada de pauta, para que possa fazer algumas adequações ao texto do projeto. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. REQUERIMENTOS APROVADOS DO LEGISLATIVO: Nº 66/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a merenda escolar para as Escolas Municipais. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Nº 67/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações a respeito da aplicação da Lei Municipal nº 4.635/2019 que dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentees nas bombas dos postos de combustível. Vereador MARCOS COSTA. Nº 68/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar do ano 2022, para as Escolas Municipais Enedina Prata, Folhinha Verde, Flávia Dutra, Lyssis Brandão da Rocha e Manoel José Soares Gonçalves. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado os requerimentos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereadora Stéfany Carli Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

ATA DA 897 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19º (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 897 (oitocentos e noventa e sete) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Moreira da Costa, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Início dos trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, encerrando-se às vinte e uma horas e dez minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira , invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. A Vereadora Stéfany Carli de Oliveira, solicitou ao Presidente a inversão da pauta, para votação do Projeto de Lei nº 23/2023 de autoria do Vereador Gilberto Marques Oliveira. Em seguida o Vereador Gilberto Marques Oliveira, solicitou que fosse então invertida a pauta, votando os dois projetos de lei. Colocada solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior. O Vereador Flávio Alves de Sousa solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 896 (oitocentos e noventa e seis) da Sessão Ordinária , realizada no dia 30 de maio de 2023, que foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI APROVADO DO LEGISLATIVO: Nº 23/2023 – Institui o Cartão de Identificação para pessoa com fibromialgia, residente no Município de Cataguases. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Comissão de Saúde não apresentou o parecer. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2023 - Estabelece Normas e Condições à autorização de Veículos de Aluguel a Taxímetro – Táxi, no âmbito do Município, Suplementando a Lei Federal nº 12.468 , de 26 de agosto de 2011, respeitando o determinado no art. 6º, Inciso XXIV, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e o determinado na setençã prolatada nos autos da Ação Civil Pública, Proc. nº 0153.13.003082-5, que afastou licitação para táxi no Município de Cataguases. O substitutivo recebeu Emendas de autoria do Vereador Felipe Ramos. Emenda Aditiva nº 01/2023 – Acrescenta Inciso XI , ao § 1º do Artigo 3º. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. O referido relatório teve voto contrário do Vereador Vinicius Machado. Colocado o parecer em discussão e votação foi aprovado com voto contrário do Vereador Vinicius Machado. Em discussão a emenda. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a Emenda Aditiva nº 01/2023 de autoria do Vereador Felipe Ramos. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto contrário. O Presidente declarou que a Emenda Aditiva foi aprovada com voto contrário do Vereador Vinicius Machado. Emenda Supressiva nº 01/2023 – Suprime os Incisos V, VIII e o § 2º ao Artigo 3º e Inciso VI do Art. 6º – O autor da Emenda solicitou sua retirada de pauta. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Emenda Modifictiva nº 01/2023 – Modifica o Inciso II, do § 1º do Art. 3º – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocada a emenda em discussão. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria do Vereador Felipe Ramos. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a Emenda Modificativa nº 03/2023 foi aprovada por unanimidade. O Vereador Vinicius Machado, solicitou ao Presidente que em redação final os Inciscos do Artigo 9º continuam com o texto origina Emenda Modifictiva nº 04/2023 – Modifica o Parágrafo Único do Art. 16 – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocada a emenda em discussão. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a Emenda Modificativa nº 04/2023, de autoria do Vereador Felipe Ramos. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oli-

veira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a Emenda Modificativa nº 04/2023 foi aprovada por unanimidade. Emenda Modifictiva nº 05/2023 – Modifica o § 5º do Art. 4º – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Os membros da referida Comissão, Vereadores Vinicius Machado e Silvio Romero, votaram contrário ao Relator, porém devido aos esclarecimentos do Procurador dessa Casa, os Vereadores declararam acompanhar o Vereador Relator. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocada a emenda em discussão. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a Emenda Modificativa nº 05/2023, de autoria do Vereador Felipe Ramos. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que a Emenda Modificativa nº 05/2023 foi aprovada por unanimidade. Emenda Modifictiva nº 06/2023 – Modifica o Art. 7º – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela ilegalidade e inconstitucionalidade, mas teve votos contrários ao Relator dos Vereadores Silvio Romero, e Rafael Moreira, dessa forma o Relator teve voto vencido, passando o Parecer pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado com voto contrário do Vereador Vinicius Machado. Colocada a emenda em discussão. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário a Emenda Modificativa nº 06/2023, de autoria do Vereador Felipe Ramos. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto contrário. O Presidente declarou que a Emenda Modificativa nº 06/2023 foi aprovada por unanimidade. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2023 – Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Vereador Vinicius Machado solicitou que em Redação Final fosse trocada no Inciso I do Artigop 6º a palavra “Advento” por “Autorização”, colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Substitutivo em discussão. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota a Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2023 de autoria do Poder Executivo foi aprovada por unanimidade, com as Emendas apresentadas pelo Vereador Felipe Ramos. REQUERIMENTOS APROVADOS DO LEGISLATIVO: Nº 70/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre a utilização dos recursos provenientes de uma emenda no valor de 400 mil reais, destinados à Educação. Vereador JEFERSON FREITAS. Nº 71/2023 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre a construção de um escadão na Rua Italva, Bairro Haidee, ligando a Rua Irineu de Paula Rocha, Bairro Independência. Vereador GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado os requerimentos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. A Secretária fez leitura de oficio datado de 01 de junho de 2023, oriundo da Emater. INDICAÇÕES: Nºs 012 e 013/2023 – Operação tapa buracos nos Bairros Riguete e São Vicente; capina e retirada de entulhos nos Bairros: São vicente, Justino e Riguete. Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA (Flavinho Motoboy). Nº 08/2023 – Solicitações de serviços a serem realizados na Rua José Pires Junior, paralela a rua do PSF do Bairro Granjaria. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Após lidas foram encaminhadas para o Chefe do Poder Executivo. MOÇÕES DE PESAR: Pelo falecimento de Rogério Aparecido Lima de Barros. Vereadores FLÁVIO ALVES DE SOUSA e MARCOS COSTA. Pelo falecimento de: Joana Dark Ferreira. Vereador FLÁVIO ALVES SOUSA Após lidas foram aprovadas por unanimidade. PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO LEGISLATIVO: Nº 24/2023 – Dispõe sobre a implantação do programa “Bueiro Inteligente”como forma de prevenção às enchentes o Município de Cataguases e dá outras providências. Vereador RAFAEL MOREIRA. Nº 25/2023 – Institui o Serviço de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Cataguases – MESA DIRETORA. Encaminhados às Comissões Permanentes.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 05/2023 – Dispõe sobre o reajuste Zero do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para exercício financeiros de 2024, no Município de Cataguases-MG. Vereador RICARDO DIAS. Encaminhado às Comissões Permanetes. EMENDA ADITIVA RECEBIDA DO LEGISLATIVO: Nº 01/2023 – Acrescenta § 4º ao Artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 11/2023. Vereador ROGÉRIO FILHO. Encaminhada às Comissões Permanetes. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereadora Stéfany Carli Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITO: José Henriques

Lei Nº 4.956 de 12 de junho de 2023.

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cataguases as rodas culturais de Hip-Hop e as Batalhas de Rima.

O povo deste município, através de seus representantes aprovou e, eu prefeito de Cataguases MG, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Cataguases as Rodas Culturais de Hip-Hop e as Batalhas de Rima.

§1º – Considera-se como Roda Cultural de Hip-Hop qualquer encontro comunitário da cultura Hip-Hop, englobando a realização de rodas de rima, de breaking e de grafite, bem como encontros de Djs e beatmakers, entre outras, que aconteçam de maneira eventual ou periódica, em espaços públicos, gratuitamente e sem qualquer restrição à circulação das pessoas.

§2º – Considera-se como Batalhas de Rima aquelas que acontecem, em regra, como uma das atrações das Rodas Culturais de Hip-Hop e que consistem num enfrentamento entre dois MC's, através da improvisação dos versos, frente a uma batida (beat), seja por meios eletrônicos através dos DJ's, seja através da improvisação manual das batidas por uma pessoa, conhecido como BeatBox.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 12 de junho de 2023.
José Henriques
Prefeito
Emilia Sousa Menta
Sec. de Administração

DECRETO Nº 5.793/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora EMÍLIA DE SOUSA MENTA para responder interinamente pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de SECRETÁRIA DE OBRAS no período de 01 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, em substituição ao Secretário titular da pasta, Sr. JOSÉ MARIA MAGALHÃES SASSO, por motivos de férias.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5.793/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora EMÍLIA DE SOUSA MENTA para responder interinamente pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de SECRETÁRIA DE OBRAS no período de 01 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, em substituição ao Secretário titular da pasta, Sr. JOSÉ MARIA MAGALHÃES SASSO, por motivos de férias.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 389/2023

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cataguases e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 85, inciso II, “c” e, na forma de sua competência privativa de que tratam os incisos II e VII, do artigo 60, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, de 11 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

a)- Murilo de Paula Abrita;
b)- Alexandre Miranda Almeida;
c)- Claudilei Matheis Garcia da Silva;
d)- Fabrício Andrade Cruz;
e)- Lídia Pereira Dias Marques;
f)- Miriam do Rosário Oliveira Silva

Art.2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art.3º– A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Procuradoria Geral do Município, através de seu Procurador Geral ou profissional por este indicado.

Art.4º – No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art.5º – O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente ao seu quadro de servidores, para compor a referida Comissão.

Art.6º – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designados pelo Presidente.

Art.7º – O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4º do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art.8º – Durante o mandato, o período em que os membros da Comissão estiverem à disposição dos trabalhos e das sessões licitatórias, será considerado como tempo de efetivo serviço.

Art.9º– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 390/2023

Designa Pregoeiros e respectiva equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cataguases.

O Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 85, inciso II, “c” e, na forma de sua competência privativa de que tratam os incisos II e VII, do artigo 60, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cataguases, os servidores:

Neimar Garcia de Oliveira (Pregoeiro);

Janete Aparecida Garcia (Pregoeira Substituta).

Parágrafo único. - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art.2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações da modalidade Pregão, no âmbito do Município de Cataguases, os servidores:

a)– Flávia Baesso Lopes da Silva;
b)– Geisa Sandie de Morais
c)- Monique Queiroz Leonardo de Paula Pinto;
d)– Thiago dos Prazeres Gomes.

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº391/2023

Institui Processo Administrativo nº 013/2023 em face da empresa ATUANTE COMERCIAL LTDA, em razão de ausência de assinatura na Ata de Registro de Preços nº115/2023 e estabelece outras providências.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea ‘f’, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a empresa processada foi a vencedora dos itens de nº 15 e nº 125 do Processo Licitatório nº255/2022;

CONSIDERANDO a recusa da empresa processada em assinar a Ata de Registro de nº115/2023, sem justificativa plausível, mesmo depois de devidamente cientificada quanto ao prazo e obrigações;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 4.879/2022, em desfavor da ATUANTE COMERCIAL LTDA, em razão do que dispõem o artigo 64 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10520/2002.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, visando ausência de assinatura na Ata de Registro de Preços nº115/2023:

I-ROBERTO GUIMARÃES - PRESIDENTE

II-BERNARDO CHAIA COELHO - SECRETÁRIO

III-FABRÍCIO ANDRADE CRUZ - MEMBRO

Art.3º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º desta portaria observarão o disposto na Lei Municipal nº4. 879 de 25 de agosto de 2022, com aplicação subsidiária da Lei 9.784 de 29 e janeiro de 1999 e das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:

I – As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;

II – Os prazos processuais, regra geral, são de 15 (quinze) dias, contados em dias úteis, salvo disposição legal específica;

Art.4º - O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 392/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Cataguases a senhora EUNICE SINGULANE, matrícula 110507, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, com fundamento nos termos do art. 37, §14º da Emenda Constitucional nº 013/2019:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 393/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo do senhor GILBERTO RUBACK DE PAIVA, aprovado em 10º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2018 para exercício do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 394/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a nomeação, em caráter efetivo do senhor JARBAS RABELO DE SOUSA JUNIOR, aprovado em 9º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2018 para exercício do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 395/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora WILLIMARA MAURÍCIO F. E FERREIRA, aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Cultura do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 396/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora DANIELA MÔNICA DA SILVA, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2023 para exercício do cargo de ENFERMEIRO, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 397/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Fica exonerado da função de Coordenação de Grupo de Trabalho – COORDENADOR LIMPEZA URBANA, o Servidor Público Municipal PAULO SÉRGIO RIBEIRO VENTURA, matrícula 118516, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 398-23 /2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Fica nomeado para responder pela função de Coordenação de Grupo de Trabalho – COORDENADOR LIMPEZA URBANA, o Servidor Público Municipal SIDMAR DA SILVA BARBOSA, matrícula 150983, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operário, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 399/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário da senhora MARIANA MENDONÇA MARTINS, matrícula 727853, ocupante do cargo de CUIDADOR TERAPÊUTICO, para o qual foi admitida em 01 de junho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 400/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário da senhora SILVIA MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 727855, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para o qual foi admitida em 09 de junho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 401/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário da senhora VIVIANE PICHITELLE, matrícula 727792, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para o qual foi admitida em 05 de abril de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 402/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário do senhor PEDRO COUTINHO COMELLO, matrícula 727844, ocupante do cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, para o qual foi admitido em 19 de junho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 14 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 403/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário do senhor ROBSON KREMCER, matrícula 721814, ocupante do cargo de VIGIA, para o qual foi admitido em 22 de abril de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 12 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 404/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear RUAN CASSIO SANTANA NETO para responder pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação no PROCON.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 15 de junho de 2023.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

Secretaria de Fazenda
Secretário: Douglas Barbosa

ABERTURA DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques, comunica a todos os interessados que fará no dia 23 de junho de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n° 03, 2° pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura das propostas das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 092/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, Tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em obra de drenagem Rua Fortunato Ribeiro - Bandeirantes e Rua Domingos Vassalo - São Pedro, na cidade de Cataguases – MG.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 15 de junho de 2023
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE EDITAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2023
UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos manipulados em atendimento à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 03 de julho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R$ 3.503,28

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 14 de junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 04 de julho de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n° 03, 2° pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório nº 139/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, Registro de Preços n° 075/2023, Tipo menor preço, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio e trenzinho da alegria incluindo motorista habilitado, conforme termo de referência, para atender às demandas dos diversos setores da Prefeitura de Cataguases/MG.

Valor estimado: R$ 51.783,33

Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 14 de junho de 2023
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2023
UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento à Secretaria de Educação da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 05 de julho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R$ 793.909,40

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 14 de junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2023
UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de procedimentos hospitalares para atender a diversos setores da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 06 de julho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R$ 45.715,00

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 14 de junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2023
UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de filmes para realização de exames radiológicos e cassetes com pleites em atendimento ao Setor de Radiologia da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 14 de julho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R$ 204.443,32

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 14 de junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2023
UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e mobiliário para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data de realização: 17 de julho de 2023, às 9 h.

Valor estimado: R$ 15.204,00

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 14 de junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EDITAL REPUBLICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 010/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que receberá no dia 03 de julho de 2023 de 8h às 16h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n° 03, 1° pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, os envelopes de habilitação/proposta referente ao Processo Licitatório nº 086/2023 para fins de CREDENCIAMENTO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, com objeto de credenciamento de Entidade/Associação para realização e organização de eventos de corridas em atendimento à Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases.

Valor estimado: R$ 20.731,00

Disponibilidade do edital: www.cataguases.mg.gov.br (licitações) e licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 12 de junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇO N° 033/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 19 de julho de 2023 às 09 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n° 03, 2° pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório nº 059/2023 na modalidade Concorrência Pública nº 002/2023, Registro de Preços n° 033/2023, Tipo menor preço global, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em obra de pavimentação em CBUQ em diversas ruas do município de Cataguases de acordo com a demanda e o memorial descritivo realizado pela Secretaria Municipal de Obras.

Valor estimado: R$ 3.920.139,64

Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com.

Cataguases, 15 de junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos, equipamentos e materiais de borracharia e solda para atender a diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023

EMPRESA: AUTOPEÇAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CATAGUASES LTDA, FS SUPRIMENTOS LTDA, ELIANY REGINA FRALLONARDO, MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CV TYRES LTDA, AUGUSTO PNEUS LTDA, DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, MADIMBA EMPRENDIMENTOS LTDA.

Valor homologado: R$ 587.396,59
Valo estimado: R$ 1.554.017,71
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura, incluindo o material e mão de obra especializada, para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2023

EMPRESA: ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA

Valor homologado: R$ 61.000,00
Valo estimado: R$ 91.962,00
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para atender ao Convênio n° 886000/2019 da Secretaria Municipal de Esportes.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2023

EMPRESA: VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637

Valor homologado: R$ 23.800,00
Valo estimado: R$ 27.200,00
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2023

EMPRESAS: ZP DE CARMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CICLO ALIMENTOS LTDA

Valor homologado: R$ 457.100,00
Valo estimado: R$ 499.665,00
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em ministrar oficinas inerentes às atividades desenvolvidas pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2023

EMPRESAS: RICARDO CAETANO DA SILVA, JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA VIANA

Valor homologado: R$ 81.900,00
Valo estimado: R$ 187.893,33
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locações de equipamentos e infraestrutura para eventos culturais, incluindo transporte, montagem e desmontagem e operação dos equipamentos em atendimento à Secretaria de Cultura e Turismo de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2023

EMPRESAS: MURISOM EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, RC RODRIGUES LOCAÇÕES, ROGERIO MENDONÇA FARIA, TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES.

Valor homologado: R$ 446.556,00
Valo estimado: R$ 814.980,00
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2023

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de confecção de mochilas e bonés para cumprimento às determinações da Lei nº 11.350 de 206 e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS para atender o Setor de Gestão da Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Cataguases.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2023

EMPRESA: DEBRIN BRASIL LTDA.

Valor homologado: R$ 5.920,00
Valo estimado: R$ 13.471,70
Item 2 frustrado
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório N.º 055/2023, Inexigibilidade de Licitação N.° 007/2023, Chamada Pública nº 006/2023 atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico em anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R$11.058,00 (onze mil e cinquenta e oito reais), à COPA VERÃO FUTEBOL DE CATAGUASES para credenciamento de Entidade Desportiva de Organização de Eventos futebolísticos, Torneios Copa Verão de Futebol – Associação Copa Verão de Futebol com interesse na realização de torneios futebolísticos, de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Justificativa: Artigo 25 da Lei 8.666/93
Cataguases (MG), 20 de Abril de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 135/2023, Inexigibilidade de Licitação n° 018/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R$ 243.078,00 (duzentos e quarenta e três mil e setenta e oito reais) para contratação do ANDERSON ALVES DO PRADO, CNPJ 42.535.755/0001-30, produtor de eventos culturais visando atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases.

Justificativa: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 14 de junho de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 136/2023, Dispensa de Licitação n° 023/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais) para contratação da empresa ELETRIFICAÇÃO & SERVIÇOS DE MURIAÉ LTDA CNPJ 35.671.234/0001-45, empresa especializada em elaborar o projeto e execução de extensão de rede elétrica de baixa tensão no prolongamento da Rua Nelson Soares Dutra no Bairro Primavera no Município de Cataguases em atendimento à Secretaria de Obras.

Prefeitura de Cataguases (MG), 14 de junho de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 137/2023, Dispensa de Licitação n° 024/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R$ 11.686,35 (onze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para contratação da empresa UNIT CONSTRUTORA LTDA CNPJ 40.032.077/0001-68, empresa especializada em reforma da sala de informática no Paço Municipal no Bairro Primavera no Município de Cataguases em atendimento à Secretaria de Obras.

Justificativa: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Prefeitura de Cataguases (MG), 14 de junho de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA SEGUNDA VEZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 010/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, com objeto de credenciamento de Entidade/Associação para realização e organização de eventos de corridas em atendimento à Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases.

Aos 12 (doze) de mês de junho de 2023 às 9 h reuniu-se a Comissão de Licitação para avaliação da documentação do processo licitatório em epígrafe. Ocorre que nenhuma entidade/associação apresentou a documentação solicitada em edital. A Comissão de Licitação declara o processo DESERTO e envia à Coordenação de Licitação.

Cataguases, 12 de junho de 2023
Murilo de Paula Abrita / Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decisão recursal

Processo Licitatório nº: 092/2023 Tomada de Preços nº 007/2023 para obra de drenagem Rua Fortunato Ribeiro - Bandeirantes e Rua Domingos Vassalo - São Pedro, na cidade de Cataguases - MG

Recorrente: Mendes Construções LTDA

Eu, José Henriques, Prefeito de Cataguases/MG, atuando como ente recursal do Poder Executivo Municipal, venho, por meio do presente parecer, corroborar com a exposição prolatada pela Comissão Permanente de Licitações que materializam o julgamento do recurso administrativo para contratação de empresa para obra de drenagem Rua Fortunato Ribeiro - Bandeirantes e Rua Domingos Vassalo - São Pedro, na cidade de Cataguases - MG, uma vez que a conclusão e o embasamento legal traduzem o entendimento legal atinentes aos casos arguídos, estando em observância ao que rege a Lei de Licitações 8.666/93.

Em conclusão: Julgo improcedente o pedido elencado no recurso administrativo interposto pela empresa Mendes Construções LTDA, mantendo assim a habilitação das empresas Sudeste Engenharia, R&C Construções e Minas Florestais Construções LTDA.

Cataguases/MG, 14 de Junho de 2023.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PARECER DA EQUIPE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recorrente: MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

I – PRELIMINARMENTE

A Recorrente, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs o presente recurso administrativo nos autos do Processo Licitatório sob o nº: 092/2023, Tomada de Preços 007/2023, visando reconsideração da decisão que habilitou as empresas SUDESTE ENGENHARIA, R&C CONSTRUÇÕES E MINAS FLORESTAIS CONSTRUÇÕES LTDA.

Primeiramente, é importante informar que esta análise é compartilhada pela Comissão Permanente de Licitação e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação na modalidade Tomada de Preço.

Registre-se ainda, que o edital da Tomada de Preços em epígrafe, foi devidamente publicado, amplamente divulgado e especificou todas as condições do certame.

II – DO MÉRITO RECURSAL:

O Recorrente, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, como escopo fundamental de sua peça recursal alegou que as empresas acima citada não apresentaram o registro do balanço patrimonial, exigido no edital item 8.4.6.2, tendo apresentado tão somente o protocolo de que o mesmo foi encaminhado a Junta Comercial e não o seu registro.

Segundo argumenta a empresa, o balanço protocolado pode sofrer alterações, ser rejeitado e que o mesmo só tem validade após a aprovação do órgão e número de registro do referido.

III – DO OCORRIDO :

No dia 30/05/2023 às 09h, reuniram-se na Sala de Licitação a Comissão Permanente de Licitação, para realização do Processo Licitatório supracitado, cujo objeto era: "OBRA DE DRENAGEM RUA FORTUNATO RIBEIRO - BANDEIRANTES E RUA DOMINGOS VASSALO - SÃO PEDRO, NA CIDADE DE CATAGUASES - MG." onde as quatro empresas aqui elencadas foram as habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação. Abriu-se assim o prazo recursal de 5 (cinco) dias uteis, onde a empresa aqui recorrente apresentou sua peça recursal.

No dia 02/09/2021 às 09h foi aberto os envelopes de propostas das empresas habilitadas declarando a Unit Construtora Ltda como vencedora pelo menor preço global.

Foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos.

A empresa Mendes Construções LTDA apresentou o recurso no prazo estabelecido e foi aberto assim o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que foram apresentadas pelas empresas Sudeste Engenharia e Minas Florestais Construções LTDA.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Nas contrarrazões elencadas, as empresas Sudeste Engenharia e Minas Florestais Construções LTDA fundamentam que os balanços foram apresentados e validados na Junta Comercial, conforme Termo de Autenticação lavrado e assinado por servidor da junta, o que atestaria a validade do mesmo.

O edital, em seu item 8.4.6.2 diz:

"8.4.6.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinados por profissional competente e pelos diretores da empresa, vedada a substituição por balancete ou balanços provisórios, comprovando a boa situação econômico-financeira da licitante."

Vamos ao que rege no artigo Artigo 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC No 563/83; §2o do art. 1.184 da Lei 10.406/02

"Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo único. A autenticação não se fará sem que esteja inscrito o empresário, ou a sociedade empresária, que poderá fazer autenticar livros não obrigatórios."

Os balanços apresentados pelas empresas aqui mencionadas pelo recorrente, possuem Termo de Autenticação lavrados e assinados digitalmente por servidores da Junta Comercial e são assinados digitalmente também pelos sócios da empresa, conforme validação feita por esta comissão (em anexo), estando assim em conformidade com o solicitado em edital e de acordo com o que rege a lei supracitada.

IV – CONCLUSÃO:

Sendo assim, essa Comissão Permanente de Licitação se manifesta pela manutenção da habilitação das empresas SUDESTE ENGENHARIA, R&C CONSTRUÇÕES E MINAS FLORESTAIS CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo assim a decisão tomada no dia do certame. Em obediência ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, que irradia seus efeitos também no processo administrativo, submeto meu ato à apreciação do Prefeito Municipal, a quem compete DECIDIR o pleito.

Cataguases/MG, 14 de Junho de 2023.

Murilo de Paula Abrita / Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Alexandre Miranda Almeida, Claudilei Matheis Garcia da Silva, Fabrício Andrade Cruz, Lídia Pereira Dias Marques, Miriam do Rosário Oliveira Silva

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

Detentora da Ata: **B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo VAN, para atender a Resolução SES/MG nº 7.791/2021 proposta à Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO VAN 0 KM	UND	01	Renault	271.900,00	271.900,00
					TOTAL:	271.900,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases da dotação orçamentária de 2023:

Unidade	Proj. Ativ.	Dotação / Descrição	Ficha
0209 - Fundo Municipal de Saúde	2.099 – Gestão do Serviço de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação	4.4.90.52.00.00.00 00.02.0621 - Equipamentos e Material Permanente	1601

Cataguases, 16 de Maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Alexandre Plentz Fraga / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Vinícius Franzoni / Sec. de Saúde
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lavínia do Carmo Diniz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
6	Freezer vertical	Tipo : Vertical Cor: branco Capacidade : 246 Litros Degelo Manual Controle de temperatura externo 3 (três) níveis temperatura Porta reversível Puxador Integrado Compartimentos: 5 (cinco) cestos, 1 (um) gavetão para hortifruti e compartimento extra frio Cesto aramados, deslizantes e com trava de segurança Pés Ajustáveis Classificação Energética: A+ Quantidade de portas: 1 (uma) Material das gavetas: Plástico Certificação Inmetro Voltagem: 127v Garantia:12 Meses	7	CONSUL	3.380,00	23.660,00
					TOTAL	23.660,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 16 de maio de 2023

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Ademir Formigari / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **G P COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
11	Quadro branco em fórmica (Lousa Branca)	Quadro branco, lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio ou madeira. Medidas aproximadas: Medida: 250 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura.	9	STALO	370,51	3.334,59
					TOTAL	3.334,59

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Ivanildo Penha Gomes / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **INOVATEC SOLUCOES LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
7	Geladeira 300l	Refrigerador Frost Free de 300 litros, 01 porta, cor branca, 110v ou bivolt, com garantia de 12 meses e garantia contra defeitos de fabricação. Selo de eficiência energética A+ Garantia mínima de 1 ano	19	CONSUL	2.335,00	44.365,00
					TOTAL	44.365,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Alan Diones Fábio Rocha de Morais / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
8	Kit painel de senha e guichê	Kit painel de senha e guichê digital (painel eletrônico com indicador numérico) controle sem fio e atendimento sequencial. Emite sinal sonoro com volume ajustável e 16 tipos de sons. Tempo de exibição da senha ajustável Ajuste para 2 tipos de senha: Numérica (000 a 999) ou alfa-numérica (A99 a A99), letras utilizáveis A, b, C, d, E, F, G, H, i, J, L, n, o, P, q, r, t, U. Suporta até 99 guichês Suporta 9 tipos de atendimentos diferentes com sequências independentes. Configurável para exibir as últimas senhas chamadas com tempo ajustável. Memoriza automaticamente a última senha chamada para continuar no próximo dia. Pode ser conectado em outro painel para exibição simultânea das senhas .	2	CO-657PA	980,00	1.960,00
					TOTAL	1.960,00

VALIDADE DOS PREÇOS:A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Júlio César Pinto Cordeiro / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva/ Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **OFFICE VENDAS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
5	Ar condicionado Split 36.000 BTUs	Tipo Split Hi Wall Capacidade da condensadora (BTUS) : 36000; Voltagem: 220V; Controle de temperatura; Ciclo: Frio; Selo de eficiência energética. Garantia mínima de 1 ano.	6	ELGIN	6.042,00	36.252,00
					TOTAL	36.252,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.

Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Dina Alves de Araújo Rezende / Empresária
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **ONIX COMERCIO LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
3	Ar condicionado SPLIT 12000 BTUS	Capacidade de refrigeração (btu / h): 12.000. Capacidade de refrigeração (k w / h): 23,0. Ciclo: frio. Selo de eficiência energética. Controle de temperatura. Voltagem: 110v a 127v ou Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	25	ELGIN	1.899,00	47.475,00
					TOTAL	47.475,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Felipe Tavares Ferreira / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambie
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI**
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
12	Roteador dual band ac 1200	Interface: 4x LAN 10/100/1000Mbps | 1x WAN 10/100/1000Mbps | Wireless AC | Botões: WPS | Reset | Liga/Desliga | Padrões: 11ac | 11n | 11g | 11a | 11b | Frequências Wi-Fi: 2,4GHz (até 300Mbps) | 5GHz (até 867Mbps) | Antena: 4 antenas externas de 5dBi | Modos de Operação: Roteador | Repetidor Wi-Fi Smart Adjustment | Access Point | Recursos: Assistente de configuração Web | Suporta IPv4 e IPv6 | Gerenciamento Remoto | Servidor Virtual | Redirecionamento de Portas | Rede de Convidados (2,4 GHz + 5 GHz) | Dynamic DNS | Recursos Avançados: QoS | Wi-Fi Guest | Filtro de MAC | Firmware Personalizável | Segurança: WEP | WPA/WPA2/WPA3 | Botão WPS | VPN: IPsec Passthrough | PPTP | L2TP | PPPoE | Túneis IPsec | Fonte de Alimentação: Externa | Bivolt 100-240V (50/60Hz). Garantia mínima de 12 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: TP-Link AC1200 Dual Band - ARCHER A6; Intelbras Wi-Force - W5-1200G	80	TP-LINK	266,45	21.316,00
					TOTAL	21.316,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.
Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Márcio Rogério Domingues / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
9	Kit vídeo porteiro	Itens inclusos: 01 (um) módulo interno - Vídeo porteiro colorido; 01 (um) módulo externo com câmera ; 01 (um) suporte de fixação ; 01 (um) guia de instalação. Câmera com visualização noturna: módulo externo com 2 LEDs infravermelhos Abertura de até 2 portões Possibilidade de adicionar mais 1 câmera ou 1 portão de garagem Possibilidade de adicionar até 1 extensão de vídeo ou 3 extensões de áudio Entrada para botoeira Função silenciar campainha Alarme antiviolação Fonte interna bivolt automática no módulo interno Tela Colorida Cores: Branco (módulo interno) e Preto (módulo externo) Material: Plástico, metal e componentes eletrônicos Módulo interno Tela/Tamanho da tela: LCD 4,3 polegadas widescreen Formato da tela: 16:9 Ângulo de visão: 50° 1 × 6,1 cm Módulo externo Câmera pinhole: 1/4 polegadas Lente: 3.7 mm Resolução horizontal: 580 linhas Iluminação mínima – modo colorido: 1,5 lux LEDs infravermelhos: 2 (dois) Garantia mínima de 12 meses.	3	INTELBRAS	515,00	1.545,00
					TOTAL	1.545,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.
Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Thaila Saiana Andreatta da Silva / Empresária
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

Detentora da Ata: **WNR SERVICOS E COMERCIAL LTDA**
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de equipamentos do tipo eletrodomésticos, eletrônicos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
10	Micro-ondas	Micro-ondas Tipo bancada. - Capacidade mínima Tipo bancada. - Capacidade mínima 30 litros; - Voltagem 110v a 127v ou bivolt ; - Potência mínima 800 W; - Selo de eficiência energética. Garantia mínima de 1 ano. - Voltagem 110v a 127v ou bivolt ; - Potência mínima 800 W; - Selo de eficiência energética. Garantia mínima de 1 ano.	20	CONTINENTAL	605,00	12.100,00
					TOTAL	12.100,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.
Cataguases, 16 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Wesley Norberto Rodrigues / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec.de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Socia
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
Rosângela Moreira Lima Costa / Sec. de Cultura e Turismo
José de Alencar Pinto Farage / Sec. de Serviços Urbanos
José Valverde / Sec. de Agricultura e M. Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Detentora da Ata: CICLO ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
02	750	KG	Carne bovina moída, in natura, moída, tipo acém, congelada, livre de gordura e sebo, não temperada, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacote de 500g (451059)	BSM	18,90	14.175,00
03	1.100	KG	Carne bovina tipo patinho, in natura, peça/pedaço, sem osso, congelada e não temperada, livre de gordura e sebo, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem primária, a vácuo. Pacote de até no máximo 2,5 kg. (447448)	BSM	28,90	31.790,00
04	950	KG	Carne suína, in natura, tipo pernil, peça/pedaço, sem osso e pele, congelada e não temperada, livre de gordura e sebo, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem primária, a vácuo. Pacote de até no máximo 2,5 kg. (447525)	BSM	18,80	17.860,00
06	100	KG	Fígado de boi, congelado, não temperado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacote de até no máximo 2,5 Kg. (447484)	BSM	14,60	1.460,00
08	100	KG	Linguiça calabresa, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Acondicionada em embalagem primária, a vácuo. Pacote de 500g (447702)	SUINCO	16,90	1.690,00
09	250	KG	Linguiça de frango, congelada, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacote de 1kg. (451938)	SUINCO	16,90	4.225,00
10	200	KG	Filé de peixe, in natura, tipo merluza, de boa qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelado e não temperado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacote de 1kg (448897)	ARMAZEM DO MAR	35,60	7.120,00
					TOTAL:	78,320,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.
Cataguases, 19 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Emerson Martins Machado / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

Detentora da Ata: **ZP DE CARMO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	100	KG	Bacon, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Acondicionado em embalagem primária, a vácuo. Pacote de até no máximo 1,5 kg. (447666)	SULITA	21,00	2.100,00
05	500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, in natura, congelada, não temperada, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacote de 1 kg (447636)	LAR	8,15	4.075,00
07	500	KG	Filé de peito de frango, in natura, congelado e não temperado, sem osso e pele, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Pacote de 1 kg. (447581)	REAL	13,00	6.500,00
11	800	KG	Salsicha tipo hot dog, tradicional, de boa qualidade, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Acondicionada em embalagem primária, a vácuo. Pacote de 1kg (447720)	FRIAL	7,00	5.600,00
					TOTAL:	18.275,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2023.
Cataguases, 19 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Marcos José Torres Peres / Empresário
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Ana Carolina A. Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Detentora da Ata: **ALESSANDRA NUNES LORDS**
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender o Convênio n° 886000/2019 da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	1	**Bola de futebol de campo** Tamanho oficial | Material: Poliuretano | Com Costura |Circunferência: 68~70cm | Peso: 410~450g | Gênero: Unissex| Câmara de butil e miolo removível | Tipo: Campo | aprovado pela Confederação Brasileira de Futebol.	50	UMBRO	86,00	4.300,00
					TOTAL:	4.300,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.220 – INCENTIVO AO ESPORTE DE RENDIMENTO
Ficha 1492 3.3.90.30.00.00.00.00 1700 Material de consumo
Cataguases, 23 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Alessandra Nunes Lords / Empresária
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Detentora da Ata: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender o Convênio n° 886000/2019 da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Cataguases/MG, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
2	PAR	**Par de Chuteiras de campo futebol** Conforme numeração fornecida Tipo: Campo / Indicado para: Jogo / Material: Sintético / Estilo: Precisão / Trava: Trava Fixa / Cabedal: Sintético macio com costuras de controle / Entressola: Camada em EVA para amortecimento / Solado: Borracha com travas altas para gramados naturais / tamanho 38 / quantidade: 40	40	NEW STILLUS	62,00	2.480,00
					TOTAL:	2.480,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.220 – INCENTIVO AO ESPORTE DE RENDIMENTO
Ficha 1492 3.3.90.30.00.00.00.00 1700 Material de consumo
Cataguases, 23 de maio de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro
Bruna Alves de Souza / Empresária
Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Murilo de Paula Abrita / Lídia Pereira Dias Marques

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E GENTE SEGURADORA SA CNPJ 90.180.605/0001-02, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CATAGUASES/MG.
DO OBJETO: Seguro total de veículos, com a menor franquia, menor valor de cobertura de vidros, incluindo Cobertura de Casco (colisão, incêndio e roubo) de no mínimo o Valor de Mercado Referenciado – 100% da tabela FIPE, Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Danos Materiais a Terceiros no valor de R$ 100.000,00, Danos Pessoais a Terceiros no valor de R$ 100.000,00, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) – a partir de R$ 20.000,00 por passageiro, assistência 24h (vinte e quatro) horas e garantia adicional de vidros, dos veículos:

ITEM	VEÍCULO/MARCA	QTD	ANO/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIAT ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX	01	2023/2023	1.082,00	1.082,00
2	FIAT ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX	01	2023/2023	1.082,00	1.082,00
3	FIAT ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX	01	2023/2023	1.082,00	1.082,00
4	STRADA ENDURANCE 1.4 PLUS FLEX	01	2023/2023	1.344,00	1.344,00
5	STRADA ENDURANCE 1.4 PLUS FLEX	01	2023/2023	1.344,00	1.344,00
6	STRADA ENDURANCE 1.4 PLUS FLEX	01	2023/2023	1.344,00	1.344,00
				TOTAL:	7.278,00

Do Preço e Quantitativo: O preço global do presente contrato é de até R$ 7.278,00 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais)
Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de maio de 2023 e término em 29 de maio de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de 8.666/93.
Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Cataguases (MG) para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
Cataguases, 30 de maio de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Marcelo Wais / Gente Seguradora SA
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Ana Carolina Almeida Damasceno / Secretária M. de Desenv. Social
Douglas Barbosa / Secretário de Fazenda
Emília Sousa Menta / Secretária de Administração
José de Alencar Pinto Farage / Secretário de Serviços Urbanos
José Maria Magalhães Sasso / Secretário de Obras
Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CATAGUASES/MG.
DO OBJETO: Seguro total de veículos, com a menor franquia, menor valor de cobertura de vidros, incluindo Cobertura de Casco (colisão, incêndio e roubo) de no mínimo o Valor de Mercado Referenciado – 100% da tabela FIPE, Responsabilidade Civil Facultativa (RCF), Danos Materiais a Terceiros no valor de R$ 100.000,00, Danos Pessoais a Terceiros no valor de R$ 100.000,00, Acidente Pessoal por Passageiros (APP) – a partir de R$ 20.000,00 por passageiro, assistência 24h (vinte e quatro) horas e garantia adicional de vidros, dos veículos:

ITEM	VEÍCULO/MARCA	QTD	ANO/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOYOTA COROLLA GLI 2.0L PLACA SCW 8D53 CHASSI 9BRB33BE0P2148912	01	2023/2023	1.708,65	1.708,65
				TOTAL:	1.708,65

Do Preço e Quantitativo: O preço global do presente contrato é de até R$ 1.708,65 (um mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de maio de 2023 e término em 29 de maio de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei de 8.666/93.
Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Cataguases (MG) para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
Cataguases, 30 de maio de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Roberto de Souza Dias / Neide Oliveira Souza / Porto Seguro
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Humberto Henrique Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Do Objeto: Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para gerenciar os pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Cataguases.
Dos valores e forma de pagamento: O pagamento do valor homologado na licitação, sendo o valor de R$ 1.800.005,00 (um milhão, oitocentos mil e cinco reais), deverá ser efetuado em uma única parcela, em conta indicada pelo contratante, em moeda corrente nacional e sem qualquer desconto, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato.
Da Vigência: A vigência do Contrato terá terá vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando em 12 de junho de 2023 e término em 11 de junho de 2028 de acordo com a Lei 8.666/93.
Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Cataguases (MG) para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
Cataguases, 12 de junho de 2023
José Inácio P.P. Henriques / Prefeito de Cataguases
Representantes do Itaú Unibanco
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Douglas Barbosa / Secretário de Fazenda
Emília Sousa Menta / Secretária de Administração
Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
CONTRATO DE OBRAS Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 34.361.676/0001-22 PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA ANA SIERVI NO BAIRRO VILA MINALDA NA CIDADE DE CATAGUASES-MG.
DO OBJETO: Visa o presente, a contratação de empresa especializada em engenharia civil para obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Ana Siervi no Bairro Vila Minalda na cidade de Cataguases-MG.
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de 14 de junho de 2023 e término em 13 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Dá-se ao presente contrato administrativo o valor de R$ 534.931,88 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).
DOS RECURSOS FINANCEIROS
A despesa resultante desta licitação ocorrerá por conta de recursos financeiros do contrato de repasse/recursos próprios e serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023 e subseqüentes, conforme edital:
15.451.0023.1.013 Pavimentação, calçamento e drenagens
Ficha 1202 4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e instalações
15.451.0023.1.013 Pavimentação, calçamento e drenagens
Ficha 1207 4.4.90.51.00.00.00.00 1710 Obras e instalações
DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Cataguases (MG) para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
Cataguases, 14 de junho de 2023
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Kleber José Rodrigues / Representante
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
José Maria Magalhães Sasso / Sec. Mun. de Obras
Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023

CREDENCIADA: TRANSPORTADORA E VIAÇÃO LIZANA LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os distritos em atendimento aos servidores das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Procuradoria Municipal, Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Fazenda e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cataguases em conformidade com as legislações federais, estaduais e municipal pertinentes.
DO VALOR: O valor deste termo, para o período de vigência do contrato é de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
DO PRAZO O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contadas a partir de **25 de maio de 2023 e término em 24 de maio de 2024.**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente pelas secretárias SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEC. DE SAÚDE, SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE SERVIÇOS URBANOS:
DO FORO Fica eleito o foro da Comarca sede do Município de Cataguases para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.
Cataguases, 25 de maio de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Jorge Luiz Carvalho Filho / Credenciado
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Emília de Sousa Menta / Sec. Mun. de Administração
Nilyê Faria de Oliveira/ Lavínia do Carmo Diniz

EXTRATO DE ADITIVOS

SETIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2019

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA TRANSMIRIM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ 12.560.509/0001-78 PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL – ROTA CATAGUASES X VISTA ALEGRE.
DO OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA do 6° TA do Contrato Administrativo nº 047/2019 conforme justificativa informada no memorando 187/2023 da Secretaria de Educação e em concordância com o parecer jurídico.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses iniciando a contagem a partir do dia 06 de junho de 2023 e término em 05 de junho de 2024.
DO VALOR O valor total do termo aditivo é de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será: Gestão do Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, a qual foi informada no memorando 187/2023 da Secretaria de Educação.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Cataguases, 05 de junho de 2023.
José Henriques / Prefeito de Cataguases
Débora Duarte Leal de Oliveira / Representante Legal
Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. Mun. de Educação
Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESOLUÇÃO 022/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Resolução 005/2023, que estabeleceu critérios para Registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs); principalmente em seu Art. 9, que condiciona a aprovação de registro após realização de visita técnica;

Considerando o parecer da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas, em reunião realizada no dia 16/05/2023;

Considerando a realização de visita técnica da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas à Associação Cultura Capoeira Me Chama, em 29/05/2023;

Considerando a apresentação do relatório da visita e o parecer da plenária em assembleia ordinária do dia 07/06/2023;

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o Registro da Associação Cultural Capoeira Me Chama.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 07/06/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 07 de junho de 2023
Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS DA EMPRESA ENERGISA MINAS RIO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, ASSOCIADOS E INTERESSADOS, PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA: 20 DE JUNHO DE 2023 = TERÇA FEIRA, ÀS 18:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, SE NÃO HOUVER QUÓRUM, ÀS 18:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DO SINDICATO, SITUADA NA AVENIDA CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA, 211 – CATAGUASES-MG, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

01-LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
02-LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;
03-ELABORAR E APROVAR, POR VOTAÇÃO, A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A SER ENCAMINHADA À EMPRESA, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2023/2024;
04-VOTAR E APROVAR AUTORIZAÇÃO À DIRETORIA DO SINDICATO PARA NEGOCIAR O ACORDO, FIRMÁ-LO E OU, NA IMPOSSIBILIDADE, INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO;
05-ANALISAR E VOTAR APROVAÇÃO DO CARÁTER PERMANENTE DA PRESENTE ASSEMBLEIA;
06-ANALISAR E VOTAR AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE DA MENSALIDADE SINDICAL;
07-OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.

CATAGUASES, 13 DE JUNHO DE 2023.
GERALDO MAGELA BELGO
Presidente

EDITAL DE LOTEAMENTO

Belª. CECÍLIA COSTA CRUZ CURTO, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de **REGISTRO DE LOTEAMENTO**, protocolizado sob o nº **109.845**, no qual DENISE APARECIDA MIRANDA LUCARELI, brasileira, viúva, trabalhadora rural, CI M-3.873.530 SSP/MG, CPF 564.302.216-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Lucareli, 348, distrito de Santana de Campestre, município de Astolfo Dutra-MG; CARLOS AUGUSTO LUCARELI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, CI MG-14.605.515 SSP/MG, CPF 124.738.956-19, residente e domiciliado na Rua Antônio Lucareli, 348, distrito de Santana de Campestre, município de Astolfo Dutra/MG; LARA MIRANDA LUCARELI, brasileira, solteira, gerente de produção, CI MG-14.605.498 SSP/MG, CPF 115.888.056-11, residente e domiciliada na Rua Antônio Lucareli, 348, distrito de Santana de Campestre, município de Astolfo Dutra/MG, apresentaram os documentos descritos no art. 18 da Lei 6.766/79, necessários ao registro do loteamento denominado **"LOTEAMENTO LUCARELI"**, devidamente aprovado pelo Município de Astolfo Dutra/MG em 21/12/2022, conforme Lei nº 1.494/2022. O imóvel objeto do loteamento tem área de 27.918,33m², matriculado sob o nº 34.732 – lv. 02, composto por 52 lotes dispostos em 04 quadras, com 2.576,00m² de área institucional, 2.725,10m² de área verde, 3.147,02m² de sistema viário, 1.673,04m² de área de passeios e 17.797,17m² de área total de lotes, conforme planta abaixo:

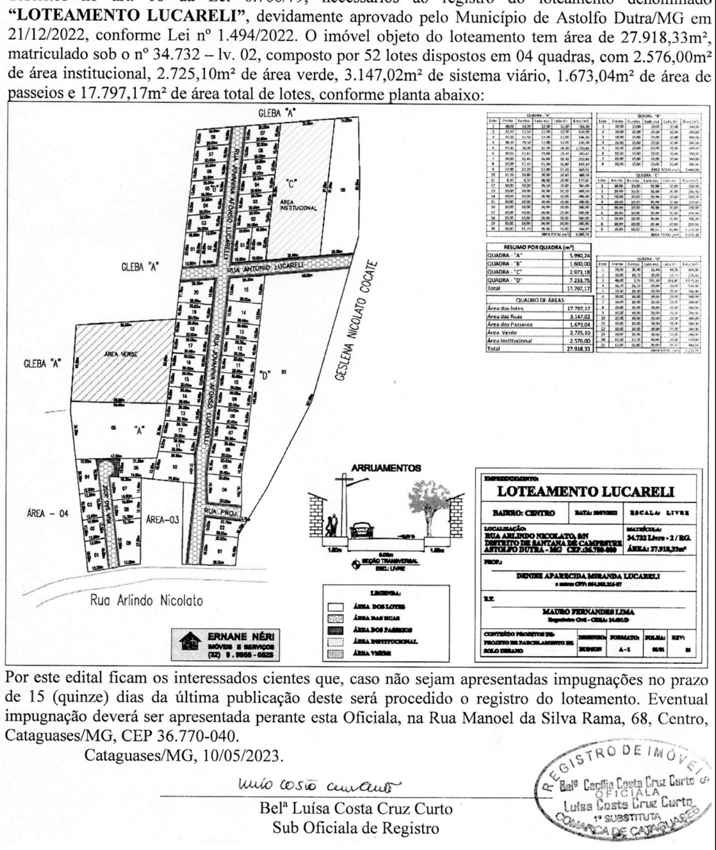

Por este edital ficam os interessados cientes que, caso não sejam apresentadas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste será procedido o registro do loteamento. Eventual impugnação deverá ser apresentada perante esta Oficiala, na Rua Manoel da Silva Rama, 68, Centro, Cataguases/MG, CEP 36.770-040.

Cataguases/MG, 10/05/2023.

Belª Luísa Costa Cruz Curto
Sub Oficiala de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS – Belª Cecília Costa Cruz Curto – OFICIALA – Luisa Costa Cruz Curto – 1ª SUBSTITUTA – COMARCA DE CATAGUASES

CATRANS
COMUNICADO

Veículos em situação de abandono e etiquetado, portanto passível de apreensão conforme o disposto na Lei 4117/2014

Elba - Leopoldina-
Placa GNO1318
Rua Eponina Peixoto, em frente 272. DF 01099

Chevete - Cataguases
Placa GNK 8625
Bairro BNH
DF 1287

Vectra cinza
Placa KVZ 2D73
Rua Tenente Luiz Ribeiro
DF 01100

CAMPEONATO SUBURBANO

Equipes do Manga Rosa e Boca Junior largam na frente

› Bernardo Chaia

A primeira rodada do Suburbano foi realizada nos dias 8, quinta-feira, e 10 sábado, no Estádio Carlos Peixoto, campo do Operário. Foram 13 gols em cinco partidas, o que dá uma média de 2,6 gols por jogo. Com o fim da primeira rodada, o Manga Rosa, do bairro Guanabara, é o primeiro colocado do grupo A, com maior saldo de gols, por ter vencido o Olaria, do Justino, pelo placar de 3 a 0, o que deixa também a equipe com a melhor campanha, com melhor ataque e defesa do torneio. Como destaque o centroavante, ex-Tupi, Cassiano, artilheiro da edição de 2022 com seis gols, que de bicicleta abriu o placar para o Manga Rosa, após cruzamento da direita.

Pelo Grupo B, o Boca Júnior, do Ana Carrara, largou como líder isolado, por ter sido o único da chave a vencer na primeira rodada, com destaque para o goleiro Igor Silva, que defendeu um pênalti no seu canto direito, batido pelo atacante Eduardinho, do União Paraíso, aos 49 do segundo tempo e assegurou o placar final de 3 a 2. Com isso, o Boca Júnior tem o melhor ataque isolado do grupo e do torneio junto com o Manga Rosa. Veja ao lado os resultados da primeira rodada.

O secretário de Esportes, Daniel Café, fez um balanço positivo da primeira rodada. "O Suburbano do ano passado foi um sucesso e o deste ano já começou superando as expectativas com excelente nível técnico e um público muito bom. O torneio vem se consolidando como uma das principais competições esportivas da região e nós estamos trabalhando para potencializá-lo. Agradeço ao prefeito José Henriques por acreditar na competição e à Polícia Militar por dar apoio à segurança", afirmou.

Café concluiu falando sobre melhorias para a segunda rodada. "O torneio está crescendo e nós não podemos deixar que situações fora do campo afastem as famílias dos estádios e/ou que atrapalhem a escalada técnica e competitiva que a disputa vem ganhando. Na primeira rodada, identificamos pequenos incidentes na arquibancada e, por isso, decidimos proibir a partir das próximas partidas a entrada e a comercialização nos estádios de latas e garrafas. Bebidas só poderão ser consumidas nos espaços em copos descartáveis. Outra medida adotada foi a proibição da entrada de fogos de artifício nos estádios. O futebol gera emprego e renda diretamente e indiretamente para muitas famílias no nosso país e nossa cidade tem histórico de formação de atletas. Nós não podemos deixar que nada, nem ninguém, atrapalhe a ascensão do futebol na nossa cidade", concluiu.

A segunda rodada acontece hoje, dia 18, com partidas nos campos do Operário e do Esporte Clube Cataguases, no bairro Popular, com ingressos sendo vendidos a R$10 nas bilheterias dos estádios. Maiores de 65 anos e crianças com 13 anos ou menos não pagam a entrada. O Suburbano 2023 é realizado pela Prefeitura de Cataguases.■

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura disponibiliza doses gratuitas da vacina contra a brucelose

›Vera Lúcia Maciel

A Prefeitura de Cataguases, por meio de sua secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realizou neste ano a distribuição de 510 doses da vacina contra a brucelose aos produtores locais. A iniciativa visa proteger o rebanho bovino do município contra essa doença infecciosa.

A distribuição das doses foi realizada de forma estratégica, garantindo que os produtores de diversas áreas do município tivessem acesso igualitário à proteção adequada para seus rebanhos. Ao todo, foram aplicadas 195 doses em Cataguarino, 105 em Aracati, 90 na Glória, 60 em Sereno e mais 60 na Colônia Major Vieira.

Doença de origem bacteriana, a brucelose é transmitida principalmente por meio do contato com fluidos corporais de animais infectados, como sangue, leite e tecidos reprodutivos. A vacinação é uma das principais táticas à disposição do produtor para prevenir a doença, reduzindo também o risco de contágio entre os animais.

A ação da Prefeitura de Cataguases em disponibilizar gratuitamente doses da vacina contra brucelose evidencia o comprometimentodo poder público com a saúde animal e o desenvolvimento da pecuária local, disse o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, José Valverde. "Além disso, a iniciativa ajuda a garantir a qualidade dos produtos derivados do gado, como leite e carne, e com isso oferecendo maior segurança alimentar e proteção do consumidor", complementou.

O secretário ressaltou a importância de os produtores aplicarem regularmente a vacina contra a brucelose em seu rebanho, seguindo as orientações técnicas, que envolvem a administração adequada da dose e o registro das informações relevantes. Essa prática permite que os produtores e a comunidade em geral se beneficiem dessa campanha.■

SAÚDE/*por* Cristina Quirino

Dia Mundial do Teste do Pezinho

No dia 6 de junho foi celebrado o Dia Nacional do Teste do Pezinho. A data foi criada pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal com o objetivo de conscientizar o público e os profissionais de saúde sobre a relevância do teste do Pezinho que, no Brasil, é fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em todas as suas unidades. Trata-se de um exame obrigatório que deve ser realizado em todos os recém-nascidos, preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida, a partir de gotas de sangue coletadas no calcanhar do bebê. É um teste de caráter preventivo, cujo objetivo principal é detectar distúrbios do metabolismo que podem não causar sintomas nos primeiros dias de vida, mas, alguns deles, quando não são diagnosticados e tratados de forma precoce podem ocasionar deficiência intelectual e até mesmo levar à morte. Com a detecção precoce destas doenças pelo Teste do Pezinho é possível iniciar um tratamento específico que permite diminuir ou eliminar possíveis lesões irreversíveis e, até mesmo, evitar o óbito. Em Cataguases, o Teste do Pezinho é realizado no Semae (antigo Pronto Socorro Municipal), de segunda à sexta-feira, de 7h30 às 16h30.

Dia Mundial do Doador de Sangue

Na última quarta-feira, dia 14 de junho, foi celebrada no mundo inteiro o Dia do Doador de Sangue. A data serve para agradecer os doadores que, com esta ação, salvam vidas, e também visa conscientizar sobre a necessidade de aumentar o número de doadores e de fazer doações regulares para que aqueles que precisam tenham acesso oportuno ao sangue e produtos sanguíneos seguros e de qualidade, como componente fundamental dos sistemas de saúde. Transfusões de sangue e seus produtos salvam milhões de vidas por ano.

O sangue e seus derivados são elementos vitais para o tratamento de mulheres com hemorragias associadas à gravidez e ao parto; pacientes com situações hematológicos ou da medula óssea, problemas hereditários da hemoglobina e de imunodeficiência; vítimas de traumas, emergências, acidentes e catástrofes, bem como pacientes submetidos às intervenções cirúrgicas. O sangue não pode ser substituído e é vital para o funcionamento dos organismos, por isso a extrema importância em ser consciente de que a doação é um presente que salva a vida.

Em Cataguases é possível doar sangue, às quartas-feiras, na Policlínica Municipal, de 8 às 14 horas, com agendamento prévio pelos telefones 3429-4221 e 3429-4900. A iniciativa é da Secretaria de Saúde, em parceria com a Fundação Hemominas.

Endemias realiza nova pesquisa para controle da Dengue

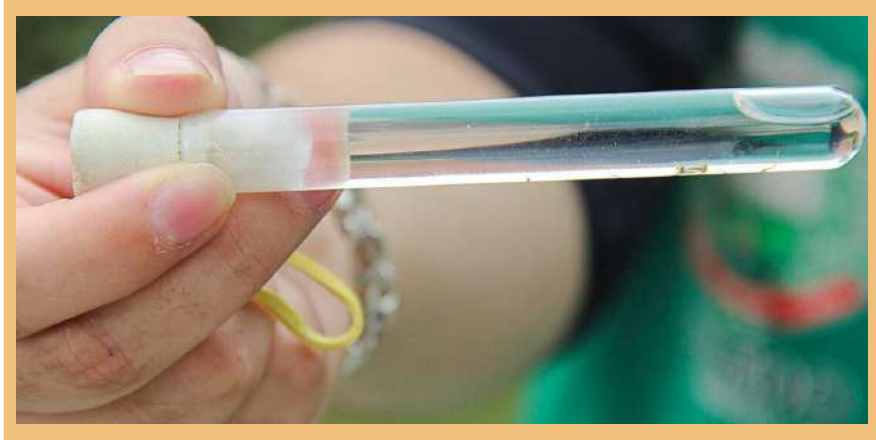

O setor de Controle de Endemias, da Secretaria de Saúde, realizou no final de maio o segundo LIRAa (Levantamento de Índices Rápido do Aedes aegypti e Aedes albopictus) de 2023 no município. Foram pesquisados 1.574 imóveis, dos quais 23 confirmaram a presença de Aedes Aegypti (Índice de infestação predial de Aedes Aegypti de 1,5%). Já os imóveis com a presença de Aedes albopictus foram 3 (Índice de infestação predial de Aedes albopictus de 0,2%), ressaltando que o Índice de Infestação Predial preconizado pelo Ministério da Saúde é inferior a 1%.

A maioria dos depósitos onde a presença de larvas de mosquito foi observada são vasos de plantas, frascos, bebedouros em geral, fontes ornamentais, tanques, calhas e lajes, sanitários em desuso, piscina, cacos em muro, caixa de passagem de água. Em menor quantidade, a larva foi encontrada em lixos (recipientes plásticos, garrafas, latas), sucatas em ferros-velhos e depósitos no nível do solo com resíduos de consumo doméstico.■